



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CRENCIAMENTO Nº 317/2018

Credenciamento de Instituições Financeiras, cujo funcionamento esteja autorizado pelo Banco Central do Brasil, para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN.

ESCLARECIMENTO VI

Recebido em 11 de fevereiro de 2019 às 14h51min

1. "[...] Dentre a documentação exigida para participação no processo de licitação, temos o estatuto social assinado digitalmente, o que lhe confere valor de documento original, neste caso a simples impressão do documento enviado junto aos demais documentos já é suficiente? [...]".

Resposta: De acordo com o item 6.1.3, do edital "Serão aceitos comprovantes obtidos na rede internet, desde que os mesmos tenham sua validade confirmada pela Comissão de Licitação".

Patrícia Regina de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 099/2018



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Regina de Sousa, Servidor(a) Público(a)**, em 12/02/2019, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3181872** e o código CRC **A5628FC8**.